



*Câmara Municipal de Itapuí*  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N.º 013/2026**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 007/2026**

**ALTERA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.170 DE 29 DE ABRIL DE 2025, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DISCIPLINAR DE ESPORTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

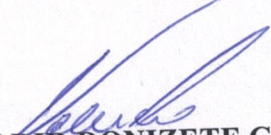
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

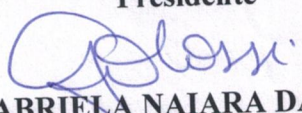
**Art. 1º** O parágrafo 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.170 de 29 de Abril de 2025:

“§ 2º - O Presidente, Vice Presidente e Secretário serão escolhidos pelos membros da Comissão Disciplinar de Esportes por meio de votação em reunião ordinária.”

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapuí, 06 de março de 2026.

  
**VALDIR DONIZETE CASTANHO**  
Presidente

  
**GABRIELA NAIARA DALOSSI**  
Secretária